



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB IRMA MARIA TERESA

AV ANICETO ZACCHI, 298
PONTE DO IMARUIM - Cep:88130300 - Fone: (48)36657589
PALHOÇA - SC
Email: mariateresa@sed.sc.gov.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA TERESA

Código 779090045100 - Avenida Aniceto Zacchi, 298
Ponte do Imaruim - Palhoça-SC - CEP 88130-300
Fone: (48) 3665-7589
E-mail: mariateresa@sed.sc.gov.br
Ato de Criação e Autorização de Funcionamento
Decreto nº8862 de 02/01/1970
Autorização de Funcionamento do Curso de
Ensino Médio Portaria nº 209/86 de 02/04/86
Entidade Mantenedora

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que INGRID SILVEIRA CARMES, matrícula 600604926, natural de SÃO JOSÉ/SC, brasileira, nascida em 23 de setembro de 2000, RG: 7175912, filha de ROBSON CARMES e CINAY HILDA SILVEIRA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Portaria nº209/1986, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental
EEF VENCESLAU BUENO

Município
PALHOÇA

UF
SC

Ano Conclusão
2015

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.10	7.00	7.40	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	7.00	7.30	7.50	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	7.00	8.40	7.50	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	*P17.00	7.40	7.30	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.00	6.90	6.40	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	7.60	6.90	6.60	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.40	7.90	7.60	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	*P18.00	7.90	7.30	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	7.10	6.50	6.40	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	7.50	7.80	6.50	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	7.10	7.30	7.80	-	-	-	-	-	-
ARTE	8.50	8.90	8.10	-	-	-	-	-	-

CARGA HORÁRIA

%FREQUÊNCIA

RESULTADO FINAL

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2016	EEB IRMA MARIA TERESA	PALHOÇA	SC
2ª Série	2017	EEB IRMA MARIA TERESA	PALHOÇA	SC
3ª Série	2018	EEB IRMA MARIA TERESA	PALHOÇA	SC

Obs.:

*P=Conforme Res. 158/2008/CEE, Art.5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data
PALHOÇA - SC

Assistente de Educação

Diretor(a)

Registro Nº

Livro

Folha

Tais Regina Denhuke
Assistente Educacional
61.1787-23-01

Gabriel Vieira Scardueli
Diretor de Escola
Portaria 2713/19